DECRETO Nº 032/2026-GAB/PREF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0304, de 15 de dezembro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R$ 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), em favor da **Câmara Municipal de São João do Paraíso**, incorporando o seu respectivo valor na programação orçamentária e fonte/destinação de recursos abaixo relacionadas:

01 01 01 Câmara Municipal
01.031.0001.2037.0000 Manutenção do Plenário
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 52.640,00
Total Geral.....R$ 152.640,00

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, retirando-se, respectivamente, os seguintes valores para cobertura do crédito especial aberto:

02 03 01 Secretaria Municipal de Governo
04.122.1203.2004.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 152.640,00
Total Geral.....R$ 152.640,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 04 de novembro de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE FRANCA FERREIRA:92967400378
Dados: 2026.11.04 11:53:50 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal